



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº 5568, de 28 de setembro de 2021** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento programa de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

### DECRETO Nº 5568, de 28 de Setembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.122.10.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 170.000,00
05.001.8.244.10.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0029.000 - RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 176.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 176.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.241.10.2067-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 6.000,00
05.001.8.243.10.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 39.000,00
05.001.8.244.10.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0024.000 - CONVENIO	R\$ 20.000,00
05.001.8.244.10.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0024.000 - CONVENIO	R\$ 20.000,00
05.001.8.244.10.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00
05.001.8.244.10.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0028.000 - FEAS	R\$ 11.000,00
05.001.8.244.10.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0028.000 - FEAS	R\$ 20.000,00
00.01.0029.000 - RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00
05.001.8.244.10.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0029.000 - RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00
05.001.8.244.10.2108-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0029.000 - RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 176.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 176.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2021.**

---

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal  
143.217.696-04